



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 229/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação da Prefeitura de Caçapava do Sul de cedência ao município de servidor da FUNASA, ora cedido à SES;

que o pedido atende ao disposto na legislação, conforme Processo/FUNASA 25265061956/2005-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor PAULO TABAJARA LEAL DOS SANTOS, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de Caçapava do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2005

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS